DECRETO Nº 2.857, de 20 de Julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 4.859,10 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0008.1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (37) – Aplicações Diretas R$ 4.859,10

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0008.1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (36) – Aplicações Diretas R$ 4.859,10

DECRETO Nº 2.857, de 20 de Julho de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/Julho/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/07/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração